

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO da MASSA FALIDA INDÚSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.024.682/0001-20, **na pessoa do Administrador Judicial ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.450.518-02, OAB/SP 98.628; **bem como dos proprietários dos imóveis BELMIRO MARCONI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.338.488-87, e **sua mulher NEUSA TRUJILLO MARCONI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 291.691.548-64; **do credor hipotecário BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91; **do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e **da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. O Dr. Artur Pessôa de Melo Moraes, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial convalidada em Falência de INDÚSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA - Processo nº 1014309-94.2015.8.26.0224 - Controle nº 1033/2015**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** – Os imóveis serão vendidos em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 28/03/2023 às 11:00h** e se encerrará **dia 12/04/2023 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 12/04/2023 às 11:01h** e se encerrará no **dia 28/04/2023 a partir das 11:01h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 10:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - O imóvel será apreçado sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário diretamente na conta física do leiloeiro, ou por meio de boleto bancário cujos dados serão encaminhados via e-mail. **OBSERVAÇÃO: Só poderá participar dos leilões, condôminos do Edifício Piero Della Francesca. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual inssucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão o que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CPC. **RELACÃO DOS BENS: LOTE Nº 01; Matrícula nº 128.085 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - IMÓVEL:** Vaga de garagem, descoberta, localizada no pavimento térreo, em lugar individual e indeterminado, com uso de garagem, no Edifício Piero Della Francesca, situado à Rua Azevedo Soares nº 762, no 27º Subdistrito Tatuapé, contendo a área total de 4,73m2, e a fração ideal no terreno de 0,126.357% sendo que tão somente para fins de registro, recebeu o nº 62. **Consta no R.02 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca ao BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av. 03 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Extrajudicial, processo nº 1017822-07.2014.8.26.0224, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central de Guarulhos/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A contra INDÚSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av. 06 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1018148-64.2014, em trâmite na 8ª Vara Cível do Foro Central de Guarulhos/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra BELMIRO MARCONI e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av. 07 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1010778-03.2014, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, da Capital/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A contra BELMIRO MARCONI e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1001042-48.2016.5.02.0318, foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de BELMIRO MARCONI e NEUSA TRUJILLO MARCONI. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000625-12.2013.5.02.0315, foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de BELMIRO MARCONI. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0233400-80.2007.5.02.0006, foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de BELMIRO MARCONI. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1018148-64.2014, em trâmite na 8ª Vara Cível do Foro Central de Guarulhos/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A contra INDÚSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av. 07 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1010778-03.2014, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, da Capital/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A contra BELMIRO MARCONI e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1001042-48.2016.5.02.0318, foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de BELMIRO MARCONI e NEUSA TRUJILLO MARCONI. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000625-12.2013.5.02.0315, foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de BELMIRO MARCONI. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0233400-80.2007.5.02.0006, foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de BELMIRO MARCONI. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos supra, foi Arrecadado o imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 030.129.0390-9 (maior área)**, **Consta nos autos (fls. 10.285/10286) débitos de condomínio no valor de R\$ 75,45 (29/09/2022)**, **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02; Matrícula nº 128.086 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - IMÓVEL:** Vaga de garagem, descoberta, localizada no pavimento térreo, em lugar individual e indeterminado, com uso de garagem, no Edifício Piero Della Francesca, situado à Rua Azevedo Soares nº 762, no 27º Subdistrito Tatuapé, contendo a área total de 4,73m2, e a fração ideal no terreno de 0,126.357% sendo que tão somente para fins de registro, recebeu o nº 63. **Consta no R.02 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca ao BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av. 03 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Extrajudicial, processo nº 1017822-07.2014.8.26.0224, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central de Guarulhos/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A contra INDÚSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av. 06 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1018148-64.2014, em trâmite na 8ª Vara Cível do Foro Central de Guarulhos/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra BELMIRO MARCONI e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av. 07 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1010778-03.2014, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, da Capital/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A contra BELMIRO MARCONI e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1001042-48.2016.5.02.0318, foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de BELMIRO MARCONI e NEUSA TRUJILLO MARCONI. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000625-12.2013.5.02.0315, foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de BELMIRO MARCONI. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0233400-80.2007.5.02.0006, foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de BELMIRO MARCONI. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos supra, foi Arrecadado o imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 030.129.0390-9 (maior área)**, **Consta nos autos (fls. 10.285/10286) débitos de condomínio no valor de R\$ 75,45 (29/09/2022)**, **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Guarulhos, 16 de fevereiro de 2023. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005451-04.2011.8.26.0072 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr. FAULER FELIX DE AVILA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a MARILANDY RICARDO RABELLO, CPF 032.032.318-83, que lhe foi proposta uma Ação de Depósito por parte do BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese que: em razão do contrato de financiamento, concedeu-lhe um crédito, para aquisição, com alienação fiduciária, do veículo marca MITSUBISHI, modelo PAJERO SPORT 4X4 HÍPE, chassi 93XPKN97W7C705568, ano 2007/2007, que, a ré obrigou-se a pagar o débito de forma parcelada; que, por não cumprir com o contratado, foi constituído em mora e teve o veículo apreendido judicialmente, sendo este depositado em mãos do autor. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1002385-57.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) W&W OLIVEIRA ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA (ACADEMIA QUALITY LIFE), que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda, objetivando condenar a ré ao pagamento do valor de R\$ 11.410,26 (Fev/2021), corrigidos e acrescidos de encargos legais, bem como a rescisão contratual, decorrentes do inadimplemento do Contrato de Locação de nº C133.3459, firmado entre as partes em 31/10/2015. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1035872-63.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZENILDA GUIMARAES, RG 9.496.625, CPF 523.924.308-53, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Helena Comitê da Cruz, objetivando o recebimento dos aluguéis vencidos e inadimplidos, referente a locação do imóvel situado na R. Dr. Alexandre Kalil Yasbek, 7, Leblon, São Paulo/SP, CEP 04474-370, em 11/07/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1072888-43.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NEXSTAR SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ 09.003.772/0001-51, que GC Locação de Equipamentos Ltda lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 21.724,98 (01/2022), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguéis e pedido liminar de reintegração de posse. Estando a ré em lugar ignorado foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumir-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1125792-50.2014.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Eledicilia Pinheiro da Silva e Sebastião Bezerra da Silva, que Transleste Empresa de Transporte de Passageiros Em Taxis Ltda, lhe ajuizou Ação Sumária, objetivando a cobrança de R\$ 3.800,00 (12/2014), relativo à reparação de danos em veículo e lucros cessantes, conforme descrito na inicial. Estando os réus em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, contestem a ação, sob pena de presumir-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0201269-72.2009.8.26.0100. Executado(s): A.J. DE SOUZA LIMA COMÉRCIO na pessoa de seu representante legal ANTONIO JAILSON DE SOUSA LIMA, GEORGE ESBER MANSOUR, SUZANNE BARBOSA MANSOUR - Prédio residencial com a área de 250,00m² em São Luis/MA, Avenida Quatro, nº 05, São Luis/MA. Descrição completa na Matrícula nº 129.391 (C.N.M.: 29702.2.0129391-41) do 01º CRI de São Luis/MA. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 443.549,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 266.129,47 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/03/2023 às 11:00min, e termina em 27/03/2023 às 11:00min; 2ª Praça começa em 27/03/2023 às 11:01min, e termina em 17/04/2023 às 11:00min. Ficam os executados A.J. DE SOUZA LIMA COMÉRCIO na pessoa de seu representante legal ANTONIO JAILSON DE SOUSA LIMA, GEORGE ESBER MANSOUR, SUZANNE BARBOSA MANSOUR, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/04/2014.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA/SP
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012244-83.2022.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ABDEL KARIM IBRAHIM DERMAK, Brasileiro, Casado, Autônomo, CPF 235.009.948-22, com endereço à Rua Barão de Duprat, 323, 1º andar, Loja 106, Centro, CEP 01023-001, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 313, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$173.285,32(septembro/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 16/03/2023.

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 1000590-87.2019.8.26.0003. Requeridos: MARCELO LOTITO SIUFI, seu cônjuge SILVANA ALVES SANTANA SIUFI - Apartamento com 172,57m² na Vila Mascote, Rua Santa, nº 71, São Paulo/SP - Contribuinte nº 089.111.0314-4. Descrição completa na Matrícula nº 99.015 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 628.188,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 439.731,99 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/04/2023 às 10h50min, e termina em 26/04/2023 às 10h50min; 2ª Praça começa em 26/04/2023 às 10h51min, e termina em 16/05/2023 às 10h50min. Ficam os requeridos MARCELO LOTITO SIUFI, seu cônjuge SILVANA ALVES SANTANA SIUFI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/11/2019.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007299-36.2022.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sartí, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EVENTUAIS INTERESSADOS que foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de MARCELO HERMANN DE OLIVEIRA, com o seguinte objeto: USUCAPIÃO ORDINÁRIA DE BEM MÓVEL (veículo da marca CHEVROLET, Modelo BELAIR 1955, CHASSIS C55T 156163, de cor VERMELHA E BRANCA, sem placas). Tendo em vista não ter sido localizado na base de dados do sistema RENAVAM registro para o veículo, ficam os eventuais interessados INTIMADOS, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17/03/2023.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA/SP

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1021581-72.2019.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a GILBERTO DA COSTA NETO, CPF. 190.684.758-73, que GRUPO PAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA lhe ajuizou a ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 11.078,35 (setembro/2019), referente a Nota Promissória, assinada em 21/05/2019, vencida e paga parcialmente, deixando o executado de honrar com as obrigações contratuais. Arrestado para garantia da dívida o seguinte valor: R\$ 13.498,54, oriundo das contas do executado no BANCO BRADESCO e BANCO DO BRASIL, conforme fls. 204/205. Estando o executado em local ignorado, foi deferida sua citação e intimação por edital, para que em 03 dias, pague o "quantum" reclamado, acrescido das cominações legais, sob pena de não o fazendo, operar-se automaticamente a conversão do Arresto em Penhora, podendo, em 15 dias, oferecer Embargos à Execução (art. 915, NCCP), ambos a fluir após o prazo de 20 dias supra, na ausência dos quais prosseguirá a ação até o final. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 16/03/2023.

3ª VARA CÍVEL DO FORO DE SUZANO/SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. Proc. 0006598-83.2009.8.26.0066. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc. Faz Saber a EDSON NASCIMENTO, EMERSON NASCIMENTO e ROSANGELA NASCIMENTO, qualificações ignoradas, herdeiros de Manoel Teixeira do Nascimento, que SÃO LUCAS IMÓVEIS LTDA lhes ajuizou uma ação de Notificação, para que no prazo de 30 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem na empresa sito à Rua Iruverava, nº 101, o débito de R\$ 550,50, devidamente atualizado, referente à aquisição do Lote 13, Quadra 08, do loteamento denominado ?Jardim Brasil?, Suzano - São Paulo, com área total de 300,00m², sob pena de constituição em mora, rescisão do contrato e a reintegração da autora na posse do imóvel, condenando-os ainda, às demais cominações legais e contratuais. Encontrando-se os réus, em local ignorado, deferiu-se a notificação por edital, ficando identificados de que, após o cumprimento, os autos serão entregues à Requerente (artigo 729 do CPC). Será o presente edital, por extrato e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 16/03/2023.

3ª VARA CÍVEL DO FORO DE BRAGANÇA PAULISTA/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001475-19.2022.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JUNIOR ADRIANO PIRES, CPF. 263.293.278-58, que GIAMPOLAU SARRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS ajuizou-lhe a ação de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, efetue o PAGAMENTO da quantia de R\$ 2.441,04 (abril/2022), conforme fls. 2, corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Bragança Paulista, 16/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 TORNA PÚBLICO, OBJETO: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO SETOR DE EDUCAÇÃO E ESPORTE MUNICIPAL, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 30 de março de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima mencionado, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 16 de março de 2023. JOSÉ MARCOS MARTINS -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 TORNA PÚBLICO, OBJETO: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 29 de março de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima mencionado, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 15 de março de 2023. JOSÉ MARCOS MARTINS -Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Replicação do Pregão Eletrônico nº 011/2023 Processo Administrativo nº 11570/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, organização, gerenciamento, fiscalização, emissão, manutenção, distribuição e fornecimento de documento de legitimação de vale-alimentação, por meio de cartões eletrônicos, equipados com chip de segurança, para alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal, através da aquisição de gêneros alimentícios em supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios, padarias e estabelecimentos similares que façam parte da rede de estabelecimentos credenciados. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 20/03/2023 nos sites eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://bllcompras.com>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 20/03/2023 até às 09:00 horas do dia 10/04/2023. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 10/04/2023. Início da disputa: às 09:30 horas do dia 10/04/2023. Realização da sessão pública: <https://bllcompras.com> Número do Processo Licitação: FS000041/23 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 16 de março de 2023. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.
Replicação do Pregão Eletrônico nº 012/2023 Processo Administrativo nº 9009/2022 Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de Padronização Municipal I, Padronização Municipal II e Portaria 1.555 de 30 de julho de 2013. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 17/03/2023 nos sites eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://bllcompras.com>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 17/03/2023 até às 08:30 horas do dia 30/03/2023. Abertura da sessão pública: às 08:31 horas do dia 30/03/2023. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 30/03/2023. Realização da sessão pública: <https://bllcompras.com> Número do Processo Licitação: FS000042/23 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 16 de março de 2023. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.
Replicação da Tomada de Preços nº. 008/2023 Processo Administrativo nº. 595/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de obra de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Lazer do Trabalhador na Avenida José Ribeiro de Oliveira – Quadra F9, Retirada do Edital: 20/03/2023 às 09:00 horas. Entrega e abertura dos envelopes: 18/04/2023 às 09:00 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 16 de março de 2023. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Edital de 1º e 2º leilão dos bens imóveis e para INTIMAÇÃO dos executados IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS (CNPJ 02.415.583/0001-47); VIVIANE MOLEIRO RODRIGUES (RG 29.028.421-6; CPF 292.444.908-11); RENATO RODRIGUES (RG 32.768.970-5; CPF 257.803.108-01), da PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – Secretária de Finanças e demais interessados, expedido nos autos do incidente de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA movida por ANDREA APARECIDA SILVA LOREDO (CPF 22.689.988-40), PROCESSO 0000772-56.2019.8.26.0564. A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc., nos termos dos artigos 879, inciso II, e 881, do Código de Processo Civil, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009, FAZ SABER que o imóvel foi vendido em Caução no contrato de locação firmado entre Comércio de Vidros e Cristais Tieli Ltda – ME (CNPJ 22.536513/0001-15, referente à locação do imóvel situado na Rua Francisco Adams, 80, Centro, nesta cidade, conforme Av. 12. Distribuição da ação de D.F.P., em tramite na 3ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, proc. 1003697-40.2018.8.26.0597, movida por Branca Holding e Participação Ltda (CNPJ 14.835.345/0001-70), conforme Av. 13, Penhora nos autos 0026471082018260007, ação de execução, em tramite na 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, movida por Jose Francisco de Brito (CPF 153.296.438-21), conforme Av.15, Penhora nos autos 00115325720198260044, ação de execução, movida por Antonio Nunes Rosa (CPF 047.823.968-80), e Neusa Tavares Rosa (CPF 036.515.948-40), em tramite no Ofício Judicial da Comarca de Pilar do Sul/SP, conforme Av.16, distribuição da ação de D.F.P., proc. 1001889-14.2020.8.26.0602, em tramite na 3ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, movida por Bruna Peres Ferrari (CPF 326.108.728-05), e Camilla Peres Ferrari (CPF 326.108.858-33), conforme Av.17, Penhora nos autos 1011449-31.2019.8.26.0564, ação de execução, em tramite na 7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, movida por Maria Odete da Luz Souza (CPF 164.997.648-84), e Maria Filomena da Branca Holding (CPF 608.147.218-34), conforme Av.18, Penhora nos autos 0000544-66.2019.8.26.0084, em tramite na 3ª Ofício Judicial da Comarca de Campinas/SP, ação de execução, movida por Daniel Semaan Hobeika (CPF 025.537.838-68), conforme Av.19, Penhora nos autos 0002165-34.2019.8.26.0073, ação de execução, em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré/SP, movida por Janeli Incorporadora e Construtora Ltda (CNPJ 12.950.235/0001-23), conforme Av.20, Penhora nos autos 0002602-26.2019.8.26.0348, ação de execução, em tramite na 2ª Vara Cível da Comarca de Mauá/SP, movida por Marisa Galvano (CPF 008.775.238-78), conforme Av.21, registro da penhora exequenda, conforme Av.22, Penhora nos autos 0035776-91.2019.8.26.0100, ação de execução, em tramite na 18ª Ofício Cível do Comarca de São Paulo/SP, movida por Adalgiza da Silva Bastos (CPF 372.102.548-20), conforme Av.23, Penhora nos autos 0001816-08.2019.8.26.0695, ação de execução, em tramite no Foro Distrital de Nazaré Paulista, da Comarca de Atibaia/SP, movida por Nelson Mourão (CPF 002.204.758-14), conforme Av.24, Penhora nos autos 0017788-28.2019.8.26.0224, ação de execução, em tramite na 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, movida por Fabio Silva dos Santos (CPF 255.119.348-60), conforme Av.25, Penhora nos autos 0014611-88.2019.8.26.0002, ação de execução, em tramite na 8ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, movida por Jefferson Prado de Araújo (CPF 165.437.728-75) e outros, conforme Av.26, Penhora nos autos 004725-10.2020.8.26.0100, ação de execução, em tramite na 19ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, movida por Narcizo Jose da Silva (CPF 012.992.389-8) e outros, conforme Av.28, Penhora nos autos 0000223-11.2021.8.26.0165, ação de execução, em tramite na 1ª Vara da Comarca de Dois Córregos/SP, movida por Lilliam Maria Meneghetti Magro de Moura (CPF 307.003.598-18), Consta à fl. 329 penhora no rosto dos autos no valor de - R\$33.477,81 (Jan 2021), processo nº 004725-10.2020.8.26.0100. Não consta nos autos recurso pendente de julgamento. DEPOSITARIA: VIVIANE MOLEIRO RODRIGUES. AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$181.000,00 - Outubro 2020. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$218.263,47 - JANEIRO/2023. (não consta nos autos). DEBITO EXEQUENDO: R\$121.613,55 - Janeiro/2023. DEBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$3.700,94 - Janeiro/2023 (não computados os valores de custas de cartório e honorários advocatícios, em caso de protesto ou execução fiscal). DATAS DOS LEILÕES: 1º leilão, que terá início no dia 31 de Março de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 05 de Abril de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se sem interrupção, encerrando no dia 25 de Abril de 2023, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA: No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada para o 2º leilão. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. PAGAMENTO À VISTA: O arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigo 19 do Edital de Provisório). PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO: O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referidos à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DEBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.346, do C.C. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 21338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficom os executados IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS, VIVIANE MOLEIRO RODRIGUES, RENATO RODRIGUES, a PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – Secretária de Finanças e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 1005771-64.2022.8.26.0100. A Dra. FLAVIA POYARES MIRANDA, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALTOBELLO E BEVIGLIERI EDITORES ASSOCIADOS LTDA (CNPJ. Nº 68.942.796/0001-35), JOÃO ALTOBELLO JÚNIOR - ESPÓLIO (CPF. Nº 946.770.508-72), na pessoa de seu herdeiro LUCAS ALTOBELLO (OU AUTOBELLO); ROBSON BREVIOLIERI (CPF. Nº 029.816.928-28), que BM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA lhes ajuizou uma ação de COBRANÇA - PROCEDIMENTO COMUM, objetivando a condenação dos réus ao pagamento da quantia de R\$20.300,91 (Jan./2022), a ser atualizada, decorrente da cessão dos créditos trabalhistas (proc.00519000-65.2002.8.02.0068), adquirido de Reginaldo Videl da Rocha. Estando os réus em lugar ignorado, expedem-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia. No caso de revelia será nomeado curador especial (art.257, IV, CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º e 2º leilão dos DIREITOS SUCESSÓRIOS sobre o bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado ANSELMO PEREIRA LEMOS (RG nº 33.731.215-1, CPF nº 220.826.278-61); bem como sua esposa, se casado for, os coproprietários MIZAEEL LEMOS NETO (RG nº 10.843.165-4, CPF nº 865.673.908-59); WAGNER PEREIRA LEMOS; ELIZANGELA PEREIRA LEMOS, e BALTAZAR PEREIRA LEMOS, seus cônjuges, se casados forem. A PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA; e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0000082-23.2019.8.26.0048. (processo principal 1003712-4, 2017.8.26.0048), movida por WAGNER GAMEZ (CPF nº 008.213.318-25). O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Jungueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM – IMÓVEL: Os DIREITOS SUCESSÓRIOS (12,5%) que o executado Anselmo Pereira Lemos sobre o imóvel com uma área de 7.773,41m² localizada na Rua Antonio da Cunha Leite nº 4179, Bairro do Portão, zona urbana do município e Comarca de Atibaia/SP, adquirido através do usucapião conforme R.O.1, da Matrícula nº 131.442 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP; APP: Existe no imóvel aqui matriculado uma área de preservação permanente com 5.751,71m². Inscrição Cadastral: 20.001.000.00-0135660; VALOR VENAL DA ÁREA DE 7.773,41m²: R\$169.382,60; VALOR DOS DIREITOS HEREDITÁRIOS PERTENCENTE AO EXECUTADO (12,5%): R\$21.172,82. DEBITO EXEQUENDO fls 1272/23 - R\$5.705,49 até Junho/2022; DEBITOS TRIBUTÁRIOS – fls. 181/184: R\$2.401,88 até 11/11/2022; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 31 de Março de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 05 de Abril de 2023, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se sem interrupção, encerrando no dia 25 de Abril de 2023, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incápez. (2º leilão). PAGAMENTO PARCELADO - Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 20% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º e § 2º e § 7º e § 8º do NCPC). Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referidos à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DEBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 21338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado bem como sua esposa, se casado for, os coproprietários, seus cônjuges, se casados forem; A PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO dos bens imóveis abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados MF-MINASFÉRTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 02.717.622/0001-60); KLEBER CLEMENTE (RG 22.583.256-2, CPF 755.409.836-53), e sua mulher MARIA LUCIA ZODIA DOS SANTOS (RG 22.583.256-2, CPF 755.409.836-53), em nome de ambos, em face de BAYER CROPCIENCE LTDA (CNPJ. nº 18.459.628/0001-15). O Doutor HENRIQUE DADA PAIVA, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BENS: 1) – MATRÍCULA 33.820 do Registro de Imóveis de Frutal/MG, Um Terreno urbano na cidade de Planura, no loteamento denominado Residencial Palmeiras Imperiais, localizado na quadra 09, composto do lote 3, com a área de 390,00m2, com as seguintes dimensões: 13 metros pela frente com a Rua Sucupira, 30 metros pela esquerda onde confronta com o lote 5, 13 metros no fundo, na divisa com o lote 4, 30 metros pela direita, na divisa com o lote 1; Cadastro na prefeitura local: 4992; Consta conforme Av. 1, regras de construção no lote a serem observadas pelo proprietário, conforme R.3. HIPOTECA, em favor de CROMPTON LTDA (CNPJ. nº 68.392.844/0001-69); e conforme Av. 4, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$60.000,00 Novembro/2017; 2) – MATRÍCULA 33.821 do Registro de Imóveis de Frutal/MG, Um Terreno urbano, na cidade de Planura/MG, no loteamento denominado "Residencial Palmeiras Imperiais", localizado na quadra 09, composto do lote 4, de formato poligonal com as seguintes dimensões: 13 metros pela frente com a Rua Sucupira, 30 metros pela esquerda onde confronta com o lote 7, 13 metros no fundo na divisa com o lote 6, 30 metros pela direita na divisa com o lote 3. Cadastro na prefeitura local: 4661; Consta conforme Av. 1, regras de construção no lote a serem observadas pelo proprietário, conforme R.3. HIPOTECA, em favor de MONSANTO DO BRASIL LTDA (CNPJ. nº 64.858.525/0001-45); e conforme R.4, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$70.000,00 Novembro/2017; DEBITO EXEQUENDO: R\$15.677.513,00 até 23/09/2022; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 27 de Março de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 30 de Março de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se sem interrupção, encerrando no dia 24 de Abril de 2023, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º Praça). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E.TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º e § 2º, § 7º e § 8º do CPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referidos à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DEBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 21338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso na intimação dos executados. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

CIDADE DE SÃO PAULO CULTURA

8ª EDIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO CIRCO PARA A CIDADE DE SÃO PAULO

Edital nº 06/2023/SMC/FCOC/SFA - Processo SEI nº 6025.2023/0002999-5

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, abre procedimento de chamamento público para a 8ª EDIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO CIRCO PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, cujas inscrições estarão abertas no período compreendido entre o dia 17/03/2023 até às 23 horas e 59 minutos de 17/04/2023.

O presente edital tem por finalidade selecionar e apoiar projetos circenses de itinerância, produção, circulação, criação artística, trabalho continuado, memória, pesquisa, formação circense e escolas de circo com cunho artístico, visando ao desenvolvimento do circo e ao melhor acesso da população ao mesmo.

Documentação/Retirada do Edital: <http://smcsistemas.prefeitura.sp.gov.br/capac/>.

CIDADE DE SÃO PAULO SEGURANÇA URBANA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº: 008/SMSU/2023 - Processo SEI nº: 6029.2022/0004890-6

Objeto: Aquisição de aeronaves remotamente pilotadas (drones), bolsa para transporte, acessórios e 03 baterias, pela Divisão de Tecnologias Geoespaciais - DTG que serão utilizadas na ampliação da descentralização das operações nos Comandos Operacionais da Guarda Civil Metropolitana e Defesa Civil pertencentes à Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU - Data/hora sessão de abertura: 30/03/2023 às 10h00 - Documentação/Retirada do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://e-negociosciadadsp.prefeitura.sp.gov.br/) ou <http://e-negociosciadadsp.prefeitura.sp.gov.br/> - Obs.: com participação AMPLA e EXCLUSIVA.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009676-71.2012.8.26.0609 A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr.ª RACHEL DE CASTRO MOREIRA E SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANNA AQUELLINO LOPES que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Seigo Nakamura, objetivando a adjudicação compulsória do terreno designado como lote 88 da quadra C, do Jardim Santa Cruz, distrito e município de Taboão da Serra – SP, zona urbana, com área total de 250,00 m², cadastro nº 12.064, o qual encontra-se quitado. Encontrando-se ela em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerada revel; caso em que lhe será nomeado curador especial. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 14 de março de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000557-66.2022.8.26.0082 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Botuava, Estado de São Paulo, Dr(a). Lilianna Regina de Araújo Heidorn Abdalla, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) CONSEDA DATA SYSTEMS LTDA, NA PESSOA DE SEU SÓCIO VANDER STEFANO PITOL, CNPJ 05.234.335/0001-98, com endereço à Rua João Peres Ramos Filho, 94, Jardim Residencial Tivoli Park, CEP 18048-195, Sorocaba - SP VANDER STEFANO PITOL - SÓCIO DE CONSEDA DATA SYSTEMS LTDA, Brasileiro, Casado, RG 24.893.6111, CPF 266.945.058-09, com endereço à Rua João Peres Ramos Filho, 94, Residencial Tivoli Park, CEP 18048-195, Sorocaba - SP e TATIANA SABINA PITOL, SÓCIA DE CONSEDA DATA SYSTEMS LTDA., Brasileiro, Divorciado, RG 300062984, CPF 291.860.368-66, com endereço à Av. Edmundo Amaral, 3935, Bloco 03, Apartamento 13, Jardim Piratininga, CEP 06230-150, Osasco - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Nortix Informática S/S Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 62.455,19 (Mar/22), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Botuava, aos 15 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002452-76.2022.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). NAIRA BLANCO MACHADO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) ORIGINAL MULTIMARCAS COM E REP DE PEÇAS AUTOM LTDA, CNPJ 08.980.818/0001-20, com endereço à Rua Angelina Nicoletti do Carmo, 305, Loja de autopças Araújo, Arujá Centro Residencial, CEP 07400-880, Arujá - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE EDUCACIONAL ARUJENSE S/S LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da condenação no valor de R\$ 1.433,00 (Nov/22) conforme fixado em Sentença, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 15 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002951-55.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VALDICE DOS SANTOS, CPF nº 046.519.268-86, que CARLOS EDUARDO RODRIGUES AUIZU Inciente de Desconsideração de Personalidade Jurídica em face da ré RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL FASE I SPE LTDA, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a dívida em sua integralidade no valor de R\$ 77.219,07 (AGO/18). Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que se manifeste e requiera as provas cabíveis, em 15 dias, contados após o prazo do edital, conforme art. 135 do NCP. Ficando advertido de que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 01 de março de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004044-82.2020.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). HEITOR FEBELIANO DOS SANTOS COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) GUSTAVO BORGES DOS SANTOS POSSO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 55.532.433-3, CPF 463.358.608-48, com endereço à Rua Osasco, 143, Jardim das Indústrias, CEP 12241-150, São José dos Campos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Kleverson Dias Lima. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 67.531,44, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 31 de janeiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030434-13.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ANDRE TRINDADE DE ANDRADE LATÍNICIOS ME. vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente intimada a executada ESMERALDA VIEIRA HENRIQUES, CNPJ 27.511.303/0001-25, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 6.944,75 (Nov/22) conforme fixado em Sentença. Expedir-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custos processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de fevereiro de 2023.

Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037078-91.2011.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que a Associação Amigos do Traviu ajizuiu(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a transmissão de uma gleba com área total e 1.758,05m² destacada da área maior com transcrição aquisitiva sob nº 59.413, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 21 de junho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001102-52.2020.8.26.0116 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que DAMIÃO DUARTE DA COSTA, vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADOS os executados YMPACTUS COMERCIAL LTDA. (TELEXFREE), CNPJ nº 11.669.325/0001-88 e, JAMES MATTHEW MERRILL, CPF 703.167.791-21, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 7.223,12 (Jan/20). Expedir-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001109-77.2020.8.26.0116 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, Dr(a). Mateus Veloso Rodrigues Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) VINICIUS TORRAQUE NOVAES, RG 36.880.735, CPF 162.757.882, com endereço à Rua Canário, 123, Vila Santo Antonio, CEP 12460-000, Campos do Jordão - SP, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento por parte de Sonia Maria Gomes da Silva Marquês, alegando em síntese: A Autora convencionou com o Réu, em 27 de janeiro de 2020, Instrumento Particular Contrato de Locação Para Fins Residenciais (anexo) de um imóvel de sua propriedade, situado nesta cidade, na Rua Santa Isabel 41, Vila Isabela, pelo prazo de 30 (trinta) meses, com vigência até 27 de julho de 2022.2. O valor do aluguel ajustado foi de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, para resgate todo dia 01 de cada mês; os encargos de IPTU ficaram sob a responsabilidade do Réu. Não cumprindo o réu com as cláusulas do referido contrato foi instaurado o presente processo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campos do Jordão, aos 09 de março de 2023.

1ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001110-23.2016.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). NAIRA BLANCO MACHADO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) JUVENAL ARANTES DIAS, qualificação desconhecida, e aos réus interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que SIDNEI CUSTODINO DE SOUZA e outra AJUIZARAM AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob uma pequena área de terra, constituída pelo lote 04 da quadra D, do loteamento denominado Parque dos Arantes, Rua das Palmeiras, nº 153, cep07437-080, cidade de Arujá, parte da transcrição nº 12.032, anterior nº 10.254 com área total de97.733,17m². Alega-se a posse, pelo prazo legal autoritativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 27 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005945-44.2014.8.26.0071. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. André Luis Bicalho Buchignani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LAURINDO FREDERICO, CPF 686.593.648-20, JOSÉ SAMPAIO DACOSTA, CPF 557.778.308-97, MARIO ANTONIO SAMPAIO DA COSTA, CPF704.582.518-87, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Dayse Primolam França e Daniel Silva França ajuzaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel residencial de tijolos sob nº 2-46 da Rua Padre João, na Vila Santa Isabel, Bauru/SP, e seu respectivo terreno correspondente ao lote 28 da quadra 2, matriculado sob nº 13.543 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias, oferecerem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 08 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1028678-31.2020.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). LINCOLN AUGUSTO CASCONI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) SILVANA FLORINDO, Brasileira, Solteira, Acounturista, RG16.257.086-7, CPF 06989102810, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mercadão dos Oculos Sol e Gran Franchising Ltda, alegando em síntese: que a Requerida Silvana adquiriu duas unidades franquia do marca MERCADÃO DOS OCULOS, para operação na cidade de Hortolândia/SP, obtendo o direito não exclusivo de montagem e instalação, sendo elas denominadas "HORTOLÂNDIA – UNIDADE P" e "HORTOLÂNDIA Q2", respectivamente. Desde o princípio da relação entre as partes, a Requerida teve condutas contrárias ao princípio da boa-fé que regem as relações contratuais. A Requerida foi notificada por utilizar/comercializar produtos de terceiros (fornecedores não homologados), o que caracteriza falta grave, conforme notificação e imagens anexas no processo, e por tal fato e devido o pagamento de multa contratual (prevista na cláusula quarta parágrafo primeiro do Contrato de Franquia), multa esta ainda não adimplida. Houve um Termo de Confissão de Dívidas junto ao fornecedor homologado da Franqueadora, ora Requerente, no qual continha a informação clara de que a Requerida, deveria efetuar o pagamento junto ao CD (Centro de Distribuição), cujo valor na época era de R\$ 127.191,34 (cento e vinte e sete mil, cento e noventa e um reais e trinta e quatro centavos). Fato é que até a presente data a Requerida não quitou sua dívida perante o fornecedor homologado da franqueadora (Centro de Distribuição). A requerida ingressou com um processo a fim de rescindir o contrato, mas ficou demonstrado o motivo torpe da demanda e ainda ela utiliza a MARC'A DA REQUERENTE, continuando até os dias atuais com a loja em pleno funcionamento, operando com o mesmo know how e layout da marca MERCADÃO DOS OCULOS, causando danos à rede e, induzindo os consumidores à erro. A requerida ainda está inadimplente com taxas de Marketing e Royalties. Diante disso, pelo fato de estar inadimplente, utilizando da marca MERCADÃO DOS OCULOS e diante do grave descumprimento contratual da cláusula de concorrência desleal, a Requerente ingressa com a presente demanda judicial perante este Juízo, para que a Requerida seja compelida a cessar a prática de concorrência desleal e seja condenada ao cumprimento referente às infrações das obrigações pós Contratuais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 15 de março de 2023. Eu, Lara Coelho Sanchez – escrevente, digitei. MARCOS ROGERIO PUZZI – Coordenador. LINCOLN AUGUSTO CASCONI – Juiz de Direito. P-17e18/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006904-10.2022.8.26.0564 O M.M. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LILIANE FABIANO RODRIGUES, CPF nº 329.388.588-84, que HIDEOMATSUDA ajizuiu Ação de Despejo c/c Cobrança objetivando a rescisão do contrato locatício do imóvel sito Rua Jônio nº 38, Bairro Jardim do Mar, CEP 09750-340, bem como, a condenação no pagamento dos alugueres e encargos locatícios inadimplidos no valor de R\$ 19.130,50 (Mar/22). Estando a ré em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de março de 2023.

1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1015026-72.2020.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ELTON FERRER PESSOLATO, ROSELI APARECIDA PICOLE PESSOLATO e aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados na titularidade do domínio, que EDSON APARECIDO SIMÕES ajizuiu AÇÃO DEUSUCAPIÃO, nos termos do art.1.242 do CC, e arts. 246 e 259, inciso I do CPC, visando a declaração de domínio sob o imóvel sito a Avenida Santiago Rodilha, 658, Jardim Santo Antônio, Osasco, SP, registrado no 1º CRI de Osasco – SP, sob o nº de matrícula 105.641. Alega-se a posse, pelo prazo legal autoritativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 27 de fevereiro de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIIDE, COMPRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Inventário - Inventário e Partilha, PROC. Nº1015315-66.2022.8.26.0071. A MM(a). Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dra. Regina Aparecida Caro Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER para conhecimento geral, especialmente de eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que se processa a ação em epígrafe, inventário dos bens deixados por MASAO HAYAKAWA CPF 071.321.238-15 proposta por parte de KEIKO HAYAKAWA E OUTROS, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 CPC) e para permitir dizer, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, I, II e III, do CPC). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art.257, IV do CPC). Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 03 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015356-60.2020.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) CALADIUM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNP58.514.910/0001-72, com endereço à Rua Frederico Maiaon, 41, Jardim Bandeirantes, CEP 1216-673, Jundiaí - SP que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Stm Esquadrias Metálicas Eireli, alegando em síntese: que está sofrendo ameaça com relação a posse exercida sobre o imóvel da estrada da Fazenda Ipanema, caixa de luz 112, bairro Rio Verde, Arcaçoba da Serra/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 08 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016870-87.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) MARILIA, Brasileiro, com endereço à Avenida Nove de Julho, 624, apto 1010-112-000, São Paulo - SP; IDEOMEIRI, Brasileiro, com endereço à Avenida Nove de Julho, 624, apto 1010-112-000, São Paulo - SP e IDEMEIRI, Brasileiro, com endereço à Avenida Nove de Julho, 624, apto 101, Bela Vista, CEP 01312-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Notificação por parte de Princal - Administração, Agricultura e Imóveis Ltda, requerendo a expedição de mandado de notificação dos Requeridos, afim de que compareçam ao 10º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, sito à Rua Pedro de Toledo, Nº 214, bairro da Vila Clementino, munidos de seus documentos pessoais: RG original, CPF original, Certidão de Casamento atualizada, Pacto antenupcial registrado (se houver) e comprovante de residência, tratando com o Escrevente Sr. Rosemíro da Silva Filho (telefone 11.5583-3088), para, no prazo de 30 dias a contar do recebimento da presente, assinar e receber a escritura pública definitiva de venda e compra do imóvel Lote 6, da Quadra 5, do loteamento denominado "Jardim São Francisco", efetuando o pagamento das custas e emolumentos no aludido Cartório de Notas e as de registro da escritura junto ao 9º CRI de São Paulo. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017219-90.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. Faz saber a JOSUE DE SOUSA LIMA, CPF nº. 468.223.058-15 e sua esposa FRANCISCA FERREIRA LIMA, que PRINCAL – ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E IMÓVEIS LTDA, ajizuiu Ação de Notificação para rescisão objetivando a expedição de mandado de notificação dos Requeridos, a fim de que compareçam ao 10º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, sito à Rua Pedro de Toledo, Nº 214, bairro da Vila Clementino, munidos de seus documentos pessoais: RG original, CPF original, Certidão de Casamento atualizada, Pacto antenupcial registrado (se houver) comprovante de residência, tratando com o Escrevente Sr. Rosemíro da Silva Filho (telefone 11.5583-3088), para, no prazo de 30 dias a contar do recebimento da presente, assinar e receber a escritura pública definitiva de venda e compra do imóvel Lote 08 da Quadra M do loteamento denominado "Jardim São Francisco", efetuando o pagamento das custas e emolumentos no aludido Cartório de Notas e as de registro da escritura junto ao 9º CRI de São Paulo. Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se o presente edital para que conteste e requiera as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1018494-85.2020.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA NUDELI MAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) GMM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 08.697.271/0001-50, que Madeform Comercio de Madeiras Ltda ajizuiu Ação de Separação Judicialmente, Engenharia, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Pedro de Cassio Pedro, alegando em 14/03/2019. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expedir-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 30 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias ou, nesse mesmo prazo, reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas. Ainda, INTIMA-SE o executado para ciência do arresto dos veículos placas FF18287 (AV Passat Var. 2012/13/2013 e placas ETZ1346 /P/psugeot 2074B R\$ 5.2011/2011 em nome do executado Gmm Industria e Comercio de Moveis Ltda, nomeando o representante legal como depositário, podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias, vez que o Arresto será convertido em Penhora, independentemente de nova intimação. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 10 de fevereiro de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE BENEDITO CLÁUDIO, REQUERIDO POR RUBENS ANTONIOCLAUDIO - PROCESSO Nº1027302-73.2021.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ronaldo Guaranha Merighi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/11/2022 15:38:38, foi decretada a INTERDIÇÃO DE BENEDITO CLÁUDIO, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n. 7794828 e do CPF n. 168.551.678-53, declarando-o(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). RUBENS ANTONIO CLÁUDIO, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n. 11774760 e do CPF n. 224.798.131-34. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 27 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043325-59.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) OSVALDO NASCIMENTO DE LEMOS, Brasileiro, com endereço à Rua Pedro de Toledo, nº 214, bairro da Vila Clementino, município de São Paulo, SP, registrado no 1º CRI de São Paulo, nº 105.641, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Pedro de Cassio Pedro, alegando em 16 de junho de 1.968, JOAQUIM PEDRO e sua esposa ANGELINA GUERAZZI PEDRO, requeriram do requerido, por meio de Instrumento Público de Promessa de Compra e Venda, um imóvel tipo residencial situada na Rua João Constantino Nunes, nº 182 Vila Lemos, CEP 13100-483 na cidade de Campinas/SP, no qual fora devidamente registrado de registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis. JOAQUIM PEDRO faleceu em 17 de Janeiro de 2.005, nesta cidade de Campinas/SP, e ANGELINA GUERAZZI PEDRO, faleceu em 15 de Outubro de 2.005, também nesta cidade de Campinas/SP, não tendo realizado o competente registro de compra e venda, confirmando sua quitação, permanecendo somente com a promessa de compra e venda até seu falecimento. O herdeiro requereu neste que seja compelido o requerido a outorgar a escritura definitiva do bem e, na hipótese de restar impossibilitado o pedido, seja expedida a carta de adjudicação que supra a outorga e possibilite a fluir após o prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de março de 2023.

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES 1º OFÍCIO CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010397-23.2019.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos SIDNEI DA SILVA ROCHA e JOÃO CESÁRIO ou JOSÉ CESÁRIO, bem como de seus eventuais HERDEIROS ou SUCESSORES, que LEONILDO CADAMURO e outros ajuzaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel sito à Avenida Aurea Martins dos Santos nº 1309, de Matrícula 36.726, do 2º CRI de Mogi das Cruzes. Alega-se a posse, pelo prazo legal autoritativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expedir-se o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 10 de Janeiro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSAO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Fiat - Lelloeira Oficial - JUICESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0207812-28.2008.8.26.0100. Executada: LILIAN REGINA CUNHA DE ALMEIDA. Apto nº 41, no 3º andar, do Bloco 01, do Residencial Santa Rosa, à Av. Vilobaldo Barros de Macedo, nº 281, Taboão da Serra/SP, área privativa: 51,355m², área comum: 35,024m², área total: 86,379m², c/ 01 vaga de garagem - Contribuinte nº 36.23262.54.38.0792.01.014.6. Descrição completa na Matrícula nº 2.411 do 01º CRI de Taboão da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 260.402,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 182.281,58 (70,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS 1ª Praça começa em 21/04/2023 às 13:50min, e termina em 25/04/2023 às 13:50min; 2ª Praça começa em 25/04/2023 às 13:51min, e termina em 15/05/2023 às 13:50min. Fica a executada LILIAN REGINA CUNHA DE ALMEIDA, bem como seu cônjuge, se casada for, coproprietário OTAVIO DA CUNHA, bem como os credores MUNICIPIO DE TABOÃO DA SERRA, credor hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, terceiro interessado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA ROSA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/09/2016.

zukk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1087853-26.2020.8.26.0100. Executado: JOANAN MARTINS NOGUEIRA OU JOANÁ MARTINS NOGUEIRA. Unidade autônoma nº 32, à Rua Nicolau de Souza Queiroz, nº 811, no 37º subdistrito - Aclimação, com a área útil de 46,8325m². Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, nº 811, São Paulo/SP - Contribuinte nº 03804407285. Descrição completa na Matrícula nº 22.938 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 368.799,39 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 221.279,63 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/04/2023 às 15h10min, e termina em 02/05/2023 às 15h10min; 2ª Praça começa em 02/05/2023 às 15h11min, e termina em 22/05/2023 às 15h10min.** Fica o executado JOANAN MARTINS NOGUEIRA OU JOANÁ MARTINS NOGUEIRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) ELIANA SPADA NOGUEIRA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/12/2020.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029100-21.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 762.068.401-82, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Bradesco S/A em face de Link Telecom Comunicação e Informática Ltda Me e outros, houve o pedido de reconhecimento de fraude à execução em relação aos bens alienados objeto das matrículas nºs 15.835, 18.836 e 15.837 do 1º CRI de Itapeverica da Serra. Estando a terceira adquirente dos referidos imóveis em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para querendo, oponha embargos de terceiro, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA



Aviso de Abertura de Licitação

Processo 31/2023

Pregão Eletrônico 17/2023

Objeto: Registro de Preços para locação de concentradores de oxigenoterapia e recarga de cilindro de oxigênio. Tipo: Menor Preço por lote. Recebimento das Propostas: 08h30 do dia 29/03/2023; Abertura e Julgamento das Propostas: 08h30 às 09h00 do dia 29/03/2023 e Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h00 do dia 29/03/2023. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL (www.bll.org.br) ou PMA(www.andradina.sp.gov.br) e na forma impressa - taxa no valor de R\$ 0,80 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2º a 6º feira, das 8h30 às 13h. Andradina, 16 de março de 2023.

Mario Celso Lopes
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA



Extrato de Aditamento Contratual

PROCESSO LICITATÓRIO 56/2022

CONCORRÊNCIA 04/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para reforma da EMEF Maria Vera Quental Tamai. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: A.R. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução, constante na Cláusula Segunda, será prorrogado para até o dia 17/07/2023 e prazo da vigência do contrato, constante na Cláusula Terceira, será prorrogado para até o dia 18/10/2023. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 16 de março de 2023.

Mario Celso Lopes
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/23 – PROCESSO Nº. 092/23 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em gerenciamento e execução de eventos esportivos corrida de rua Recebimento das Propostas: 17 de março de 2023 das 8 horas até 31 de março de 2023 às 8 horas Abertura das Propostas: 31 de março de 2023 às 8h10min Início da Sessão de Disputa de Lances: 31 de março de 2023 às 9 horas Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novas nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2023 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 55/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 03/04/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 03/04/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 03/04/2023 às 14h Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 16 de março de 2023.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 56/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 03/04/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 03/04/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 03/04/2023 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 16 de março de 2023.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 58/2023

Objeto: Aquisição de contraste radiológico Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 04/04/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 04/04/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 04/04/2023 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 16 de março de 2023.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 59/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DETECÇÃO E CONTROLE DE DIABETES MELLITUS. Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 05/04/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 05/04/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 05/04/2023 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 16 de março de 2023.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 57/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa ou profissional tradutor e intérprete de libras/português - TILSP Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 04/04/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 04/04/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 04/04/2023 às 11h Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 16 de março de 2023.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004381-68.2016.8.26.0068. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Fabricio Pires Afonso Dorado Me (Razão Social Atual: Transguaru Comercio de Bloco, Pedra & Areia Eireli - Me) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004381-68.2016.8.26.0068. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FABRICIO PIRES AFONSO DORADO ME, CNPJ. 04.141.154/0001-54, e Fabricio Pires Afonso Dorado, CPF. 264.923.238-23, que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 135.673,36 (março de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 009.491.379. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 669,74, R\$ 315,99 e R\$ 1.591,56. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 07 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012705-18.2018.8.26.0152. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Requerido: Jhonatan Molero Epifanio. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012705-18.2018.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jhonatan Molero Epifanio, (CPF 531.537.418-16), que Banco Bradesco Financiamentos S/A lhe ajuizou ação de busca e apreensão convertida em ação de execução, objetivando a quantia de R\$ 10.027,87 (março/2022) representada pelo contrato de financiamento nº 0140524361. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 06 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000691-58.2017.8.26.0565. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Executado: Samuel Soares Carvalho Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000691-58.2017.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAMUEL SOARES CARVALHO SILVA, Brasileiro, Solteiro, RG 37.263.000-5, CPF 415.487.188-90, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, alegando em síntese que é credor da quantia de R\$ 2.981,19 (atualizada até janeiro de 2017). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento voluntário da obrigação ou, no prazo de 15 (quinze) dias, oponham embargos à execução. Não sendo apresentados embargos à execução lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 13 de março de 2023.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - "Lote Urbano - Loteamento Residencial e Comercial Guarulhos" – Guarulhos/SP

ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leloeiro Oficial - JUCESP nº 1021, autorizado por SANTO ANTONIO DO ATERRADINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. 03.906.663/0001-68, com sede na Rua Bellini, nº 42, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP. Faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária dos bens imóveis, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE do imóvel abaixo, em 1ª praça terá início em 03/04/2023, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 07/04/2023 às 14:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação na 1ª praça, a praça seguirá sem interrupção até as 14:00 horas do dia 24/04/2023 (2ª praça). Devedor fiduciante: **José Antônio Zuliato da Silva (CPF. 601.641.826-91)** e **Rosana Carraro da Silva (CPF. 139.145.438-33)**, Descrição do imóvel: **Lote Urbano sob nº 16, da quadra 39, do loteamento "Residencial e Comercial Guarulhos" - Matrícula 91.324, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Descrição completa: Lote Urbano sob nº 16, da quadra 39, integrante do loteamento denominado Residencial e Comercial Guarulhos, situado na cidade de Guarulhos/SP perímetro urbano, com área de 179,23m², fazendo frente para a avenida 1, onde mede 7,50m em curva com raio de 211,00m. Da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o terreno mede 22,46m em linha reta do lado direito, 22,95m em linha reta do lado esquerdo e 8,32m em linha reta aos fundos, confrontando a direita com o lote 15, à esquerda com o lote 17 e aos fundos com os lotes 12 e 13. Inscrição Cadastral: 073.23.67.0211.00.000. Onus e Gravames: não constam na matrícula extraída em 26.02.2023. Lance Mínimo em 1ª Leilão: R\$ 322.816,46. Lance Inicial em 2ª Leilão: R\$ 138.707,68. Em caso de divergência com os números e informações digitados levar em consideração as informações que constam na matrícula. **EVENTUAL DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL E DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.** Cumpra ao interessado verificar as condições do lote. Nos valores de 2ª Praça estão incluídas as despesas (como prêmios de seguro, IPTU apurado até fevereiro/2023, dos encargos contratuais, emolumentos, despesas de retomada e cobrança, ITBI) e despesas com a publicidade do presente Edital, podendo os valores serem atualizados até a data das praças. Os valores das praças poderão ser corrigidos até a data do efetivo leilão. Cumpra ao interessado buscar eventuais débitos e restrições sobre o imóvel não previstos neste edital, os quais são de responsabilidade do arrematante o pagamento. Forma de pagamento À venda será à vista, observando o direito de preferência do(s) mutuário(a)(s) fiduciante(s) na arrematação do imóvel (Art.27, Parágrafo 2-B, Lei 9514/97), sem concessão de terceiros, após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data de realização do segundo leilão pelo valor da dívida e demais encargos e despesas de que trata a legislação aplicável, acrescendo-se a comissão de 5% do leilão. Condições Gerais: Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão com antecedência. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leloeiro de 3% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, responsabilizando-se, ainda, pelas despesas com Escritura Pública ou Particular com a Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e outros débitos etc. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e vistoriar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97. Mais informações no escritório do leiloeiro ou através dos e-mails contato@bcoleiloes.com.br ou comercial@bcoleiloes.com.br. ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leloeiro Oficial - JUCESP nº 1021.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0010293-93.2008.8.26.0278**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução. Requerente: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - Cduh. Requerido: Gilson dos Santos Silva e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010293-93.2008.8.26.0278. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE MUNOZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILSON DOS SANTOS SILVA, RG 299106639, CPF 253.083.605-10, a MARIA LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA, RG 323287785, CPF 263.177.438-86, que Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU lhes ajuizou ação de Resolução Contratual c/c Reintegração de Posse com Pedido de Tutela Antecipada, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela antecipada com a expedição do competente mandado de reintegração de posse, liminarmente, procedendo-se a imediata desocupação do imóvel situado na Rua Dez, 2º andar, apartamento 32A, Bloco 35 do Conjunto Habitacional Itaquaquecetuba/SP, julgando procedente a presente ação para declarar resolto o contrato celebrado entre as partes, convertendo-se a antecipação da tutela em decisão definitiva da reintegração de posse, desconstituindo vínculo jurídico existente, compensando os pagamentos efetuados com o valor devido pela ocupação do imóvel desde o advento da inadimplência até a desocupação efetiva do mesmo, além da perda parcial das prestações pagas (à título de indenização) e das benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel, além da condenação ao pagamento das demais obrigações legais. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 13 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012694-76.2013.8.26.0309**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012694-76.2013.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO EVANGELISTA DE MOURA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES, Brasileira, Casada, Bancária, RG 27079428, CPF 037.090.076-66, com endereço à Rua Padre Pio de Pietrolina, 405, Parque Real, CEP 37560-262, Pouso Alegre - MG, (último endereço conhecido) que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 129.309,59 (agosto de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, carteira/contrato nº 4448019427. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.276,58. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 03 de fevereiro de 2023.

Processo **1000028-72.2021.8.26.0338** - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - BANCO SANTANDER BRASIL S/A - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000028-72.2021.8.26.0338. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). SANDRO CAVALANTI ROLLO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELIZANDRA ANGELICA DE SA, CPF 28718247890, mãe Maria de Fátima de Sá, Nascido/Nascida 01/04/1978, que lhe foi proposta uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, por parte de BANCO SANTANDER BRASIL S/A, objetivando a quantia de R\$ 26.740,52 (agosto de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 0352000008170860168. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 06 de março de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA/SP. Processo nº **4000036-28.2013.8.26.0451**. Executados: CIENTEC EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, BIOQUÍMICA E QUÍMICA LTDA, MARIÂNGELA FERREIRA E SILVEIRA, PEDRO HENRIQUE FERREIRA E SILVEIRA, Terreno Urbano (Gleba A-1), com a área de 4.431,41 m² e Benfeitorias (com as seguintes áreas construídas: Conjunto Industrial 336,70 m², sendo: Prédio para Administração e Galpão Industrial, 1.381,93 m² (conforme Av. 01) e 1.060,59 m²; sendo: Prédio 3 com Pavimentos Térreo e Superior (conforme Av. 02), sítio à Rua Pedro Rodrigues, nº 19, Rio Colja, Cotia/SP - Contribuinte nº 23164.31.53.0230.00.000. Descrição completa na Matrícula nº 66.797 do CRI de Cotia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 13.600,575.00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 8.160.345,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/05/2023 às 11h10min, e termina em 08/05/2023 às 11h10min; 2ª Praça começa em 08/05/2023 às 11h11min, e termina em 29/05/2023 às 11h10min.** Ficam os executados CIENTEC EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, BIOQUÍMICA E QUÍMICA LTDA, na pessoa de seus representantes legais, MARIÂNGELA FERREIRA E SILVEIRA, PEDRO HENRIQUE FERREIRA E SILVEIRA, seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZENDA NACIONAL, SILVANA MARIA EVERALDO, ROSANE MOREIRA SILVA, CARLOS ALBERTO TRIVELATTO, SOFTTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, JANABI DE ANDRADE OLIVEIRA, LUIZ EDUARDO CHAVES CAIADO, ANA CRISTINA VICTORINO IMBIMBO CAIADO, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/05/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0011839-58.2019.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JAKSON FERREIRA DA ROCHA, CPF 126.290.204-52, que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Execução, ajuizada por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, em face de A.V.M. - Comércio de Alimentos EIRELI (CNPJ. 22.556.217/0001-15), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa A.V.M. - Comércio de Alimentos EIRELI (CNPJ. 22.556.217/0001-15), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1105205-70.2015.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acaço de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GISELE CHRISTIANE BARVIEIRA ROVEDA, (CPF. 046.067.629-69), que lhe foi proposta uma ação de Renovatória de Locação por parte de SBA Torres Brasil Limitada, objetivando que a presente ação seja julgada procedente para renovar o Contrato de Locação que tem por objeto a locação de parte do imóvel localizado à Rua Gregório Brizola, s/n, Centro, Bom Sucesso de Itararé, São Paulo, conforme Matrícula nº 14.334 do Cartório de Registro de Imóveis de Itararé/SP, pelo período de 05 anos, com início em 14 de abril de 2016 e término em 13 de abril de 2021, bem como, para manter o aluguel mensal no patamar atual de R\$ 3.086,76, além da manutenção de todas as demais cláusulas relativas ao referido Contrato a ser renovado, firmado em 14.04.2011. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1131816-21.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ailton Nunes dos Santos Júnior (CPF. 112.976.288-29), que TAM Linhas Aéreas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 251.703,36 (julho de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0002369-55.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Getúlio Vargas. Executado: Marcelo Martins Magalhães. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002369-55.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferraz Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcelo Martins Magalhães (CPF 540.469.120-49), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Getúlio Vargas, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 41.606,65 (dezembro de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0004197-42.2021.8.26.0008**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Andra S. A. Electric Solutions. Requerido: Patrícia dos Santos Rosendo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004197-42.2021.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Erasmo Samuel Tozetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRICIA DOS SANTOS ROSENDO, CPF nº: 359.203.658-03, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraída da ação de Execução, ajuizada por Andra S. A. Electric Solutions, em face de Infra Materiais Para Engenharia Eireli, CNPJ nº 21.809.640/0001-17 Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002767-82.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Pietro Lombardi D'abreu Macedo Paternostro e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1002767-82.2023.8.26.0100. O Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Piamp Consultoria e Corretora de Seguros de Vida Eireli (CNPJ. 24.331.404/0001-26) e Pietro Lombardi D'Abreu Macedo Paternostro (CPF. 227.961.408-14), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 376.483,39 (janeiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Emprestimo - Capital de Giro nº 015.635.630. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo nº **0043897-45.2018.8.26.0100**. Executado: JOAO ELIAS COBAIXO. PARTE IDEAL (16,66%) dos DIREITOS HEREDITÁRIOS que recaem sobre o Terreno (Lote nº 08, Quadra nº 144), com a área total de 200,00 m² e Benfeitorias (Prédio composto de Pavimento Térreo com sala de estar/jantar, circulação/escada, lavabo, cozinha, área de serviço, banheiro e dormitório de empregada, salão de festas com banheiro, quintal, corredor de circulação e garagem, e Pavimento Superior com 03 dormitórios, sendo 01 suíte, banheiro social e corredor de circulação), com a área total construída de 240,00 m², situado na Rua Arizona, nº 613, Bairro Brooklin Paulista Novo, São Paulo/SP. Contribuinte nº 085.631.003.00 (Conforme It. 145 dos autos). Descrição completa na Transcrição nº 184.724 do 1º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 544.956,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 272.478,03 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/04/2023 às 11:20min, e termina em 13/04/2023 às 11:20min; 2ª Praça começa em 13/04/2023 às 11:21min, e termina em 03/05/2023 às 11:20min.** Fica o executado JOAO ELIAS COBAIXO, seu cônjuge, se casado for, bem como as coproprietárias SEBASTIANA PURCINO LOPES (ou SEBASTIANA PURCINO COBAIXO), MARIA TERESA COBAIXO AJAI, SILVIA REGINA COBAIXO CARDOSO, seus cônjuges, se casadas forem e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/04/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo nº **1004287-33.2021.8.26.0008**. Executado: GILMAR ROBERTO LINS. DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Apartamento nº 63 (composto de cozinha, área de serviço, sala de estar/corredor de acesso, varanda, 03 quartos, banheiro e 01 vaga de estacionamento), com a área útil de 62,5925 m², localizado no 6º pavimento do Bloco D do Conjunto Residencial Vila Bela, situado na Avenida Cipriano Rodrigues, nº 218, São Paulo/SP - Contribuinte nº 303.007.077.8 (Conforme Av. 04). Descrição completa na Matrícula nº 182.619 do 3º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 332.160,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 166.080,06 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/04/2023 às 10:40min, e termina em 20/04/2023 às 10:40min; 2ª Praça começa em 20/04/2023 às 10:41min, e termina em 10/05/2023 às 10:40min.** Fica o executado GILMAR ROBERTO LINS, seu cônjuge, se casado for, a credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/03/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1032780-48.2015.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRÍCIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Zarak Metais Ltda - Me (CNPJ. 03.892.842/0001-93), Maria Regina Rocha Pereira (CPF. 174.876.478-03) e Augusto Bezerra da Silva Neto (CPF. 054.740.778-58), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 141.694,85 (fevereiro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Emprestimo - Capital de Giro, nº 008.677.551. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **17/03/2023**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>



BRDOCS

